

PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5531 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe Sobre Exoneração por Motivo de Aposentadoria)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do

Município de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Implemento de Idade, Processo Administrativo n°002/2025 nos termos do Art. 17 I '´c`´, da Lei Municipal n° 710/2002 – Aplicação do §5°, do Art.19, da lei Complementar 210/2021; Ao Sr. ALFREDO MOREIRA DE AZEVEDO FILHO, portador do RG nº 8.***.***-4 – SSP, CPF. nº 799.***.***-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, na referencia 301, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 10 de fevereiro de 2025.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no D.O.M. Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapora do Bom Jesus, nos termos da Lei nº 1270/2023.

